



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS CARREIRAS**

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2014, seção 2, pág. 82, subitens 3.3, 4.1, e 5.3: **Onde se lê:** “3.3 Finalizada a votação, o Departamento de Tecnologia da Informação encaminhará à Comissão Eleitoral e Apuradora, até o dia 01 de julho de 2014, a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita e de votos em branco.”, **leia-se:** “3.3 Finalizada a votação, o Departamento de Tecnologia da Informação encaminhará à Comissão Eleitoral e Apuradora, até o dia 13 de junho de 2014, a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita e de votos em branco.”; **onde se lê:** “4.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora, após o recebimento da lista e a contabilização de votos, de que trata o subitem 3.3, reunir-se-á em sessão pública, no dia 01 de julho de 2014, para homologar ou retificar a apuração dos votos realizada pelo sistema informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição.”, **leia-se:** “4.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora, após o recebimento da lista e a contabilização de votos, de que trata o subitem 3.3, reunir-se-á em sessão pública, no dia 13 de junho de 2014, para homologar ou retificar a apuração dos votos realizada pelo sistema informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição.”; **onde se lê:** “5.3 É de exclusiva responsabilidade dos eleitores o cadastramento e a atualização de seus dados, a serem realizados entre o dia 28 de abril de 2014 e o dia 27 de junho do mesmo, para utilização do sistema informatizado de votação.”, **leia-se:** “5.3 É de exclusiva responsabilidade dos eleitores o cadastramento e a atualização de seus dados, a serem realizados entre o dia 28 de abril de 2014 e o dia 06 de junho do mesmo, para utilização do sistema informatizado de votação”.

De onde

Tania Patricia de Lara Vaz
Advogada de União
MAT/ SIAPB nº 1312035
Coordenadora do Conselho Superior da AOU

PUBLICADO NO D.O.U.
EM 14/04/14
SEÇÃO 2 PÁG. 86